

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFEÇÃO  
DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALCANTARAS.**

**Capacidade Jurídica:**

=> Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002; Inscrições do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

=> Prova de inscrição no CNPJ;

=> Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal: relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo:

- Estadual (DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual ou CICAD); ou

- Municipal (Inscrição Municipal ou Alvará);

=> Prova de regularidade com as Fazendas:

- Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União); e

- Estadual (Certidão da Receita Estadual); e

- Municipal (Certidão de Tributos Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante.

=> Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

=> Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

=> Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Qualificação Econômico-financeira:**

=> Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do titular, do sócio-administrador ou presidente, do contabilista responsável, e devidamente registrado no órgão competente), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

=> Certidão negativa de falência ou concordata ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

Os documentos acima listados deverão ser entregues para arquivamento na CLC, sendo:

- originais; ou

- cópia autenticados por cartório competente; ou

- cópia (devidamente acompanhada do original ou de cópia autenticada por cartório competente), para autenticação do servidor da administração; ou

- publicação de órgão da imprensa oficial.

Os documentos relativos a Qualificação Técnica serão exigidos na licitação, de acordo com o objeto licitado. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.

A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverão entregar os documentos exigidos na licitação. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.